

**EDITAL DA CONCORRÊNCIA CONJUNTA
SESI/SENAI Nº 009/2024**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, Departamento Regional de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13 e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** - Departamento Regional de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.798.336/0001-30, tornam público, para conhecimento dos interessados que realizarão, no dia **15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1º andar do Edifício “Casa da Indústria Napoleão Barbosa”, situado à Avenida Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-902, certame licitatório, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, objetivando a **aquisição de máquinas e equipamentos em geral**, o qual reger-se-á pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, bem como pelas disposições deste Edital, o qual se encontra também disponibilizado no Portal da Transparência do SESI/SENAI, no seguinte endereço eletrônico: <https://licitacao.fiea.com.br/>.

01 – DO OBJETO

1.1 - Este Concorrência tem por objeto a **aquisição de máquinas e equipamentos em geral**, tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências previstas no **Anexo I – Termo de Referência** e demais anexos deste Edital.

1.2 - Todos os custos necessários à execução do objeto desta Concorrência serão suportados pelo licitante vencedor, sem direito a reembolso.

1.3 - O objeto da presente licitação será entregue de acordo como especificado no **Anexo I – Termo de Referência**.

1.4 - O recurso para a contratação está disponível nas contas orçamentárias: 32010103006 e 31010302001.

02 – PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E/OU ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

2.1 - **O prazo para impugnar este edital é de 05 (cinco) dias**, contados da data de sua disponibilização no Portal da Transparência do SESI/SENAI, no seguinte endereço eletrônico: <https://licitacao.fiea.com.br/>.

2.2 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão de Licitação do Sistema FIEA **até às 17:00 do dia 10/02/2024**, por meio de protocolo ou envio de e-mail para licitacao@al.senai.br.

03 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Não poderá participar da presente licitação:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas;
- b) Pessoa jurídica impedida de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades que integrem o Sistema Indústria (FIEA, SESI, SENAI e IEL);
- c) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar;

- d) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados do(s) Órgão(s) e/ou da(s) Entidade(s) Regional(is) Licitadora;
- e) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Edital e de seus Anexos;
- f) Pessoa jurídica declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/1992.

3.2 - A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada, nos termos do instrumento constante do **Anexo II - Carta de Credenciamento**, deste Edital ou Procuração, que deverá ser apresentada à CPL fora dos envelopes relacionados no item 3.4 abaixo.

3.2.1 - No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Particular, a licitante deverá entregar à CPL uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma do item 3.2.2 deste Edital.

3.2.2 - Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia da cédula de identidade e/ou carteira nacional de habilitação, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

3.2.3 - A ausência da Carta de Credenciamento ou documento similar, conforme especificado no item 3.2, não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

3.2.4 - O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

3.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.

3.4 - As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Edital em 02 (dois) envelopes – A e B – lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

- CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 – SESI/SENAI
- NOME DA LICITANTE: (razão social da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- EMAIL e TELEFONE:
- OBJETO: **aquisição de máquinas e equipamentos em geral.**

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 – SESI/SENAI
- NOME DA LICITANTE: (razão social da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- EMAIL e TELEFONE:
- OBJETO: **aquisição de máquinas e equipamentos em geral.**

3.4.1 - Caso a licitante decida encaminhar os envelopes mediante postagem, esta deverá inserir os envelopes mencionados no item 3.4 acima, em um terceiro envelope identificado no lado externo, **EXCLUSIVAMENTE**, conforme disposto a seguir:

Destinatário: Comissão Permanente de Licitação (SESI/SENAI)
Endereço: 1º andar do Edifício “Casa da Indústria Napoleão Barbosa”, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-902.

3.4.1.1 - O descumprimento, pela empresa, da forma de postagem indicada no item anterior, será de sua exclusiva responsabilidade, eximindo a Comissão de Permanente de Licitação de quaisquer consequências decorrentes de tal descumprimento.

3.5 - A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e dos seus Anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI.

3.6 - Para os casos de prestação de serviços contínuos, a licitante optante pelo Simples Nacional que eventualmente venha a ser CONTRATADA, deverá comunicar a contratação para a prestação dos serviços à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação (celebração do Contrato), apresentando à CONTRATANTE, **no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega de sua comunicação**, cópia dos ofícios apresentados ao órgão de fiscalização, com comprovantes de entrega e recebimento. (Acórdão TCU nº 2.798/2010).

4 – DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

4.1 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresse no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

4.2 - Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, **na sua versão original ou em cópia autenticada**.

4.2.1 - Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento **ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação**.

4.3 - Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, exceto aqueles obtidos pela INTERNET.

4.3.1 - Todas as **certidões** apresentadas deverão ter sido emitidas em **no máximo 90 (noventa) dias** anteriores à data da abertura do certame, caso não possuam prazo próprio de validade.

4.4 - A CPL poderá efetuar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive quanto à regularidade fiscal que poderá ser comprovada mediante pesquisa nos sítios oficiais na internet.

4.5 - Serão inabilitadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item 4.

4.5.1 - Habilitação jurídica

a) Registro Comercial e suas alterações (Declaração de Firma Individual ou Contrato Social), devidamente registrados.

4.5.2 - Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade. Quando não constar na certidão o prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, da data de expedição.

4.5.3 - Regularidade fiscal

- a) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cartão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto;
- c) Certidão negativas de débito para com a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão negativas de débito para com a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;
- f) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

5.1 - O Envelope “A” conterá a Proposta de Preços, que deverá ser datada, impressa e assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, além de atender às especificações desta Concorrência, bem como:

5.2 - Ser redigida em português, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 ou superior, devendo a última página ser assinada pelo representante legal da empresa.

5.2.1 - Indicar o valor unitário e valor total de cada item, quando for o caso e, valor global da proposta.

5.2.2 - Nos preços apresentados na proposta, deverão estar incluídos todos os tributos, impostos, descontos emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta na execução dos serviços. Não será considerado o item da proposta que apresentar qualquer possibilidade de acréscimo ao preço apresentado.

5.2.3 - Prazo de validade da proposta, **de no mínimo 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de sua entrega.

5.3 - A proposta deverá ser cotada por preço total, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos das obrigações da licitante.

5.4 - Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.

5.5 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

5.6 - Informar **marca e modelo** do objeto da licitação constante da proposta.

06 – DOS PROCEDIMENTOS

6.1 - A CPL receberá os envelopes da "Proposta" e da "Habilitação", em sessão pública, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1º andar do Edifício "Casa da Indústria Napoleão Barbosa", situada na Avenida Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-902, **até às 09:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2024.**

6.2 - Fica estabelecida que, a critério da CPL, poderá ser concedida uma **tolerância de até 10 (dez) minutos**, após o horário estabelecido para o início do certame, para que os licitantes possam entregar os respectivos envelopes da "Proposta" e da "Habilitação".

6.3 - Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação no certame de licitante retardatário, salvo na condição de ouvinte.

6.4 - Uma vez iniciada a sessão pública de recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação", não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado do certame.

6.5 - Os envelopes da "Habilitação" serão abertos pela CPL na presença dos participantes, que fará a conferência e, posteriormente, dará vistas de todos os documentos aos mesmos, os quais serão rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos representantes legais dos licitantes presentes.

6.6 - Não havendo necessidade de suspensão da sessão para a realização de qualquer diligência no tocante aos documentos apresentados, bem como impugnação em relação aos mesmos, tal circunstância será registrada em ata, inclusive, fazendo constar que, a ausência de impugnação equipara-se a renúncia ao direito de impugnar tais documentos. Em seguida, ainda na mesma sessão, à CPL decidirá quais empresas foram habilitadas, como também as inhabilitadas, prosseguindo com o julgamento, com a abertura dos envelopes da "Proposta", declarando a licitante vencedora.

6.7 - Havendo impugnação aos documentos apresentados, essa circunstância será registrada em ata. Caso seja possível dirimir a impugnação na mesma sessão, à CPL decidirá acerca da aludida impugnação, declarando as empresas habilitadas e as inhabilitadas. Caso não seja possível decidir acerca da impugnação na mesma sessão, a mesma será suspensa, sendo designada naquela assentada a data e hora da nova sessão, na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação.

6.7.1 - Do resultado da fase de habilitação e do julgamento das propostas, caberá recurso, pelo licitante que se julgar prejudicado, **no prazo de 05 (dois) dias úteis**, dirigido aos Diretores Regionais do Sesi e do Senai, nos termos do art. 22, do Regulamento Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/Senai. Em caso de recurso, o certame será suspenso,

oportunidade em que os envelopes das “Propostas” devidamente rubricados no “fecho” pelos licitantes, ficarão sob a guarda da CPL, para serem abertos na próxima sessão que for designada, devendo os licitantes serem informados da nova data.

6.7.2 - A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar, **no mesmo prazo recursal**, que iniciará da comunicação da interposição do recurso, na forma do § 3º, do Art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI.

6.7.3 - Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, conforme previsto no art. 23, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI.

6.8 - Fica facultado à CPL, nos termos do Art. 16 do RLC do SESI/SENAI, inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e só então abrir os envelopes da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. Se o licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado e, após julgados os eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor.

6.9 - A inabilitação do licitante importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

6.10 - À exceção das ressalvas contidas neste Edital, qualquer manifestação dos licitantes **somente será aceita quando realizada durante as sessões.**

07 – DO JULGAMENTO

7.1 - No julgamento da presente licitação, levar-se-á em conta o interesse do SESI/SENAI, no critério de **menor preço por item**. Contudo, o menor preço por item não deve levar em consideração apenas o valor da proposta, mas também conjugar fatores como qualidade, durabilidade, funcionalidade, desempenho e coerência com as características técnicas do objeto descrito no Edital e no respectivo Termo de Referência.

7.2 - Concluído o julgamento do certame pela CPL, o seu resultado será registrado na ata da sessão, sendo declarada a licitante vencedora. Após esta divulgação todas as licitantes presentes na sessão serão consideradas intimadas da decisão, iniciando-se a partir desta data o prazo recursal. As licitantes não presentes serão intimadas da decisão, iniciando-se o prazo recursal a partir da data de recebimento das respectivas intimações. Decididos os eventuais recursos apresentados, ou diante da sua renúncia, à CPL submeterá aos Diretores Regionais do SENAI e do SESI o resultado para homologação e posterior adjudicação conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, em seu art. 14, inciso IV.

7.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, se fará, obrigatoriamente, um sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedada qualquer outra forma de desempate.

7.4 - A licitante adjudicada receberá o pedido de compras através do Portal de Cotações e Compras.

08 – DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de pagamento: **conforme Anexo I – Termo de Referência**. A Nota Fiscal deverá ser enviada no ato da entrega, junto ao Boleto Bancário e cópia do pedido de compra. Para o envio da Nota Fiscal sem boleto, o pagamento será realizado via depósito/transferência apenas através de conta no Banco do Brasil, caso contrário o pagamento não será realizado. Para as Notas Fiscais de Serviço deverão ser emitidas entre os dias: 01 e 20 de cada mês.

09 – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da proposta de preços, o SESI/SENAI poderá, garantida a prévia defesa do contratado **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, aplicar as seguintes penalidades:

9.1.2 - ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

9.1.3 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI/SENAI, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.4 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o SESI/SENAI enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Somente a CPL poderá dirimir as dúvidas e omissões decorrentes deste Edital e seus Anexos, assim como os pedidos de esclarecimentos sobre a licitação, que serão feitos por escrito diretamente à CPL, por meio do e-mail: licitacao@al.senai.br, e também poderão ser divulgadas às demais empresas licitantes.

10.2 - Depois de formalizada a entrega das propostas, não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos mesmos.

10.3 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação relativa à presente Concorrência.

10.4 - As licitantes deverão cumprir fielmente as prescrições desta Concorrência, cuja inobservância constitui motivo de invalidação irreversível das respectivas propostas.

10.5 - Não será classificada a licitante que, por inadimplência, tenha dado causa a rescisão de contrato anteriormente celebrado com o SESI/SENAI, e tenha sido aplicada qualquer das penas previstas no Art. 31, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a sua reabilitação.

10.6 - A CPL poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções

institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes.

10.7 - Qualquer alteração neste Edital será comunicada aos interessados pela mesma forma com que se deu a divulgação ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas. Neste último caso, as alterações serão publicadas exclusivamente nas páginas Portal da Transparência do SESI/SENAI, no seguinte endereço eletrônico: <https://licitacao.fiea.com.br/>.

10.8 - As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao órgão licitador a responsabilidade pela não observância deste procedimento.

10.9 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

10.10 - A participação da interessada implica na aceitação plena de todos os termos e condições descritas nesta Concorrência, independentemente de menções diversas contidas em sua proposta.

10.11 - Os interessados em participar da licitação, devem **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar toda a documentação exigida tanto no edital quanto em seus anexos, sob pena de desclassificação por ferir os princípios da vinculação ao Edital e o da igualdade.

10.12 - O SESI/SENAI se reserva o direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do contrato, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer reclamação ou indenização, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI.

10.13 - Os envelopes das licitantes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada **no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do certame**. Decorrido esse prazo, poderá ser providenciada a sua destruição.

10.14 - Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.

10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

10.16 - Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Maceió, 20 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEA.

**CONCORRÊNCIA CONJUNTA Nº 009/2024
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****ENTIDADE:** CORPORATIVO - SESI E SENAI DR/AL

UNIDADE	CENTRO	CONTA ORÇAMENTÁRIA
043001 – PROJETOS ESTRATÉGICOS	307100101027 – SUBVENÇÃO 2024	32010103006 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
043001 – PROJETOS ESTRATÉGICOS	307100101027 – SUBVENÇÃO 2024	31010302001 – MATERIAL DIDÁTICO
043001 – PROJETOS ESTRATÉGICOS	30310010167 – DN - MOD.TECNOLÓGICA POÇO - LABORATÓRIOS	32010103006 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIDADE SENAI POÇO E PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA DE REFERÊNCIA SESI CAMBONA.

PRAZO PARA ENTREGA

30 DIAS APÓS ENVIO DO PEDIDO DE COMPRA

PRAZO PARA PAGAMENTO

30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

LOCAL DE ENTREGA

17870 | SESI - ESCOLA SESI INDUSTRIAL ABELARDO LOPES - RUA GENERAL HERMES, Nº 485 - CAMBONA - MACEIO/AL -
CEP:57020091 (82) 3321-4262

19536 | SENAI - CFP/GP - RUA PEDRO AMÉRICO,18 – POÇO

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO INTERNO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------------------	------------------------	---------	------------

1	1200037	KIT DE ILUMINACAO SOFTBOX 50,00CM X 70,00CM - 495W 110V, ITENS INCLUSOS: 02 SOFTBOX HAZE 50,00CM X 70,00CM, 01 SOFT STAR LIGHT 40,00CM X 40,00CM, 03 TRIPES DE ILUMINACAO DE APROXIMADAMENTE 02M, 01 HASTE PARA GIRAFINHA, 02 SOQUETES E27 PARA 04 LAMPADAS, 08 LAMPADAS CADA UMA TEM 45W, 5400K-500K, 50HZ, NAO E BIVOLT, 01 LAMPADA 135W, 5400K-500K, 50HZ, NAO E BIVOLT, 01 BOLSA NYLON; GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	2
2	1400162	SECADOR DE MAOS AR QUENTE MATERIAL ACO INOX 304 ACABAMENTO ESCOVADO SENSOR AUTOMATICO TEMPO DE SECAGEM ESTIMADO DE 10 A 15 SEGUNDOS POTENCIA MINIMA (RESISTENCIA LIGADA): 1150W ROTACAO APROXIMADA MOTOR: 25.000RPM/550W CARVAO. TENSAO 220V FREQUENCIA APROXIMADA 60HZ FLUXO AR 32L/S PROTECAO ANTICHOQUE IPX1 DIMENSOES APROXIMADAS 28,00CM X 17,00CM X 17,00CM (AXLXP) NIVEL DE RUIDO APROXIMADO 72DB CERTIFICADO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	16
3	1400426	KIT DE FISICA GERADOR DE ONDA ESTACIONARIA COM MEDIDOR DE FREQUENCIA, FREQUENCIA MAXIMA: 40HZ, RESOLUCAO: 0,1HZ, SISTEMA ROTACIONAL MECANICO, RUIDO MAXIMO: 75DB, INCLUI: 01 DINAMOMETRO DE 01 N COM PRECISAO 0,01N, 01 BASE METALICA EM L COM APROXIMADAMENTE: 719,00MM X 210,00MM X 3,00MM COM MOTOR VIBRADOR, COMPOSTO DE CONTRAPESO E EIXO MANCAL PARA ONDA ESTACIONARIA, CONTROLE DA FREQUENCIA DO MOTOR ATRAVES DE TENSAO VARIAVEL DE 0 A 12V / 1,5A, SISTEMA DE MEDICAO DE FREQUENCIA ATRAVES DE SENSOR FOTOELETRICO E APRESENTACAO DA FREQUENCIA EM TRES DISPLAYS DE 07 SEGMENTOS, RESOLUCAO DE 0,1HZ NA MEDICAO DA FREQUENCIA, 04 CORDAS (CORPOS DE PROVA), 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	1
4	3603420	KIT DE FISICA - TRANSFORMADOR DESMONTAVEL DIDATICO BASICO, CONTEM: 01 PLACA PARA ENSAIOS DE TRANSFORMADOR DESMONTAVEL COM CHAVE LIGA/DESLIGA, BORNES DE CONEXAO E LAMPADAS (CARGAS), TAMANHO DE APROXIMADAMENTE: 180,00MM X 180,00MM, 01 NUCLEO LAMINADO C EM DUAS PARTES, 01 BOBINA 200 ESPIRAS COM PINOS DE PRESSAO, 01 BOBINA 400 ESPIRAS COM PINOS DE PRESSAO, 01 BOBINA 600 ESPIRAS COM PINOS DE PRESSAO, 01 SOQUETE PARA PILHA TIPO D, 01 PILHA TAMANHO D, 01 PAR DE CABOS DE LIGACAO BANANA/JACARE, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	1
5	7100231	MICROONDAS, CAPACIDADE: 22 LITROS, VOLTAGEM: 220V, FREQUENCIA DA REDE: 60HZ, POTENCIA: 900W. COR: BRANCO. ACOMPANHA: SUPORTE DO PRATO E PRATO GIRATORIO; MANUAL DE INSTRUcoes. GARANTIA: 12 MESES	UN	1

6	7100268	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO: 311,00 LITROS; COM 01 PORTAS, PAINEL: FRONTAL; ALIMENTACAO: 220V; RECURSOS EXTRAS: DRENO DE GELO, FECHADURA DE SEGURANCA, LUZ INDICADORA, RODIZIOS DUPLO GIRATORIO; TEMPERATURA: (-22GRC) A (-18GRC) / 0GRC A + 8GRC; CONSUMO DIARIO APROXIMADO: 2,5KW/DIA; MATERIAL: CHAPAS DE ACO GALVANIZADO PRE-PINTADO RESISTENTE A CORROSAO, GRADE PLASTICA EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM PROTECAO UV; DIMENSOES: 100,50CM X 94,00CM X 70,50CM (L X A X P); CERTIFICACAO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	2
7	7100525	FRIGOBAR CAPACIDADE 120 LITROS VOLTAGEM 220V, CONSUMO (KW/H): 19.00 KWH/MES, POTENCIA (W)80.0 W (110V); 78.0 W, CONGELADOR, TIPO DE PORTA CEGA, GRADES REMOVIVEIS, PORTA LATAS, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUcoes, COR: BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 86,20CM X 48,20CM X 51,90CM A X L X P, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	5
8	7100757	MAQUINA PLOTER DE RECORTE DE MESA CARACTERISTICAS: METODO DE CONDUCAOSERVO MOTOR DE CONTROLE DIGITAL METODO DE CORTE METODO DE MOVIMENTACAO DE MIDIA LARGURA DO MATERIAL 50,00MM A 700,00 MM ÁREA MÁXIMA DE CORTELARGURA: 584MM COMPRIMENTO: 2500MM VELOCIDADE MAXIMA DE CORTE500MM/S (VELOCIDADE DE CORTE10-500MM/S FORÇA DA LAMINA30 - 350 GF ;RESOLUCAO MECANICA0,0125MM/PASSO RESOLUCAO DE SOFTWARE0,025MM/PASSO; INTERFACEUSB 2.0 MEMORIA DE REPLOTE 2MB FONTE DE ENERGIA ADAPTADOR AC DEDICADO ENTRADA:AC 100 A 240 V ± 10 % 50/60 HZ 1,7 A. SAÍDA:DC 24 V, 2,8A CONSUMO DE ENERGIA30W (INCLUINDO ADAPTADOR AC) NIVEL DE RUIDO ACUSTICO DURANTE A OPERACAO70 DB (A) (CONFORME A ISO 7779) NIVEL DE RUIDO ACUSTICO DURANTE O MODO DE ESPERA40 DB (A) (CONFORME A ISO 7779) DIMENSOES APROXIMADAS: 860,00MM (L) X 319,00MM (C) X 235,00(A)MM ACOMPANHA: ADAPTADOR DE AC, CABO DE ALIMENTACAO,SUPORTE DE LAMINA, BASE DO CILINDRO, FERRAMENTA DE ALINHAMENTO, CABO USB, GUIA DE CONFIGURACAO. COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL :WINDOWS VISTA / 7/8 / 8.1 (32/64-BIT)- WINDOWS 7/8 / 8.1 (32/64-BIT), WINDOWS VISTA HOME PREMIUM (32 BITS) / BUSINESS (32/64-BIT)- WINDOWS, MAC OS ADOBE ILLUSTRATOR CS5 / CS6 / CC / CC (2014) DRAW WINDOWS CORELDRAW X3 / X4 / X5 / X6 / X7; GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	1
9	7100761	ESTACAO DE RETRABALHO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, VAZAO DE AR DE 24L/MIN E TEMPERATURA 160°C A 480°C. VOLTAGEM: 110 POTENCIA: 320W TEMPERATURA: 160°C~480°C CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL. BOCAIS INCLUSOS: REDONDO: Ø2,5MM REDONDO: Ø4,4MM QFP 12 X	UN	2

		12MM QFP 15 X 15MM; GARANTIA MINIMA 12 MESES		
10	7100767	BEBEDOURO INDUSTRIAL C\04 TORNEIRAS EM METAL CROMADO, TENSÃO 220W, ARMAZENA 200 LITROS DE AGUA GELADA , CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 180 L/HORA, GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM INOX 403, RESERVATORIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SERPENTINA INTERNA EM INOX 304, BOIA CONTROLADORA DO NIVEL DE AGUA, APARADOR DE AGUA PINGADEIRA EM ABS, COM DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO, ISOLAMENTO TERMICO EPS, GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSOES APROXIMADAS 1380MM X 1100MM X 700MM A X L X P, GARANTIA MINIMA 12 MESES.	UN	6
11	7100776	OSCILOSCOPIO TELA LCD COLORIDO 7" (400X240) FREQUENCIA 50, 70 E 100MHZ MEMORIA DE CANAL: 25KBYTES BASE DE TEMPO: 2NS~50S/DIV PRECISAO BASICA HORIZONTAL: ±50PPM FATOR DE DEFLEXAO VERTICAL: 1MV~20V/DIV MAXIMA TENSÃO DE ENTRADA: 400V (DC PICO AC), 1MHZ MEMORIA INTERNA: 20 FORMAS DE ONDA E 20 CONFIGURACOES INTERFACE: USB 01 CLIENT 01 HOST ALIMENTACAO: 100~240V AC (45-440HZ) SEGURANCA: CAT II 600V DIMENSOES (MM)/PESO (G): 306,00MM X 147,00MM X 122,00MM/2,2K. AMOSTRAGEM EM TEMPO REAL: MAXIMO 1GS/S AMOSTRAGEM ACUMULATIVA: 50GS/S POR CANAL CANAIS DE ENTRADA: 02 MODO HORIZONTAL: EQUIVALENTE/TEMPO REAL HOLD OFF: 80NS~1.5S PRECISAO BASICA VERTICAL: 3% RESPOSTA DO TEMPO DE SUBIDA: 3,5NS MODO DE TRIGGER: AUTO/NORMAL/SINGLE TIPOS DE TRIGGER/FONTES DE TRIGGER: BORDA/LARGURA DE PULSO/ALTERNADO/VIDEO MODO AQUISICAO: DETECCAO DE PICO/NORMAL/MEDIA (2~512) MODO APRESENTACAO: PONTOS-VETORES/XY-YT/CONTRASTE AJUSTAVEL ANALISE FFT (JANELAS): HAMMING/BLACKMAN/HANNING/RETANGULAR FUNCOES MATEMATICAS: SOMA/SUBTRACAO/MULTIPLICACAO/DIVISAO PARAMETROS DE MEDIDA AUTOMATICA: PICO A PICO/RMS/MEDIA/FREQUENCIA/TEMPO SUBIDA E DESCIDA/PERIODO/LARGURA POSITIVA E NEGATIVA/DUTY/OUTROS MEDIDAS DE CURSOR: TEMPO/TENSÃO AUTO SETUP (AUTOAJUSTE): VERTICAL, HORIZONTAL E AJUSTE DE TRIGGER, ACOMPANHA: PONTAS DE PROVA (01 PAR) CABO DE ALIMENTACAO (01 PEÇA) MANUAL DO USUARIO SOFTWARE DE COMUNICACAO CABO USB (01 PEÇA). GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	6

12	7100905	FURADEIRA DE BANCADA, EQUIPADA COM MOTOR ELETRICO E PROTETOR DE MANDRIL, MESA MOVEL E INCLINAVEL, POSSUI BOTAO ELETROMAGNETICO, FIXACAO DO MOTOR COM ESTICADOR, PERMITINDO RAPIDA TROCA DAS CORREIAS, ALAVANCA DE APROXIMACAO COM 03 BRACOS, 05 VELOCIDADES DE FURACAO, CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTAO DE EMERGENCIA, CAPACIDADE DE FURACAO EM ACO: 13,00MM, PROFUNDIDADE DE FURACAO: 50,00MM, CONE DO FUSO: JT 33 VELOCIDADE 60HZ: DE 620 ATE 3100 RPM, POTENCIA APROXIMADA: 1/3CV (0,25KW), POLOS: 04, TENSAO APROXIMADA: 220V, DISTANCIA APROXIMADA ENTRE CENTRO DO FUSO A COLUNA: 100,00MM, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	1
13	7100914	TELESCOPIO REFLETOR EQUATORIAL PROFISSIONAL, POSSUI ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 150,00MM E DISTANCIA FOCAL DE ALTO ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 1400,00MMF/9, COM TRIPE DE ALTA RESISTENCIA E ESTABILIDADE, ERGONOMICO E TECNOLOGIA DE PONTA, MONTAGEM EQUATORIAL - CONTROLE DE MOVIMENTO EM ROTACAO LENTA (R. A. E AXIAL DEC.), BUSCADOR: 6X30, TRIPE DE ALUMINIO REFORCADO COM ALTURA MAXIMA DE 1,35M, LENTE OCULAR: K4 / PL6.5 / PL25, TAMANHO APROXIMADO DA LENTE PADRAO: 1.25POL, AMPLITUDE MAXIMA: 2100X, BANDEJA PARA ACOMODACAO DE ACESSORIOS, ACOMPANHA: OCULARES, FILTRO LUNAR, LENTE BARLOW 2X, LENTE BARLOW 3X, GARANTIA APROXIMADA 12 MESES	UN	1
14	7100931	GERADOR ELETROSTATICO DE CORREIA TIPO VAN GRAAF, ALTURA APROXIMADA DO GERADOR: 70,00CM, POTENCIAL DE 300KV A 400KV, COMPOSTO POR: 01 ESFERA COM APROXIMADAMENTE 25,00CM COM CONEXAO PARA ATERRAMENTO, 01 BASE METALICA COM APROXIMADAMENTE 40,00CM X 25,00CM COM: SUSTENTACAO EM ACRILICO ARTICULAVEL PARA ESFERA, MOTOR DE APROXIMADAMENTE 1/8POL DE HP, CONTROLADOR ELETRONICO DA VELOCIDADE DE ROTACAO DO MOTOR, 04 POLIAS, 01 CORREIA DE BORRACHA DE APROXIMADAMENTE 5,50CM, 01 CUBA DE VIDRO DE APROXIMADAMENTE 13,00CM, 01 BASE ACRILICA DE APROXIMADAMENTE 20,00CM X 15,00CM COM 02 ISOLANTES DE NYLON COM BORNES, 02 CABOS DE LIGACAO BANANA/BANANA, 01 TORNIQUETE ELETROSTATICO SUPORTE PARA TORNIQUETE, 06 ELETRODOS, 01 ELETROSCOPIO DE FOLHA, 01 ESFERA AUXILIAR EM ALUMINIO COM CABO E BORNE, 01 FRASCO COM FARINHA DE ROSCA, GARANTIA MINIMA 24 MESES	UN	1

15	7100932	MAQUINA DE RECORTE PARA CORTE, AREA MAXIMA DE CORTE COMPREENDIDA: 30,00CM A 62,00CM DE LARGURA, 62,00CM DE COMPRIMENTO, COM UM TAPETE DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 30,00CM A 62,00CM DE LARGURA X 2,90M A 18,5M DE COMPRIMENTO SEM UM TAPETE DE CORTE, FORÇA MAXIMA DE CORTE DE 210GF COM O CARRO 01 E 05 KGF COM O CARRO 02, ESPESSURA MAXIMA DA MIDIA ATE 3,00MM, DOTADAS DE LAMINA DE CORTE AUTO AJUSTAVEL, CONEXAO USB E "BLUETOOTH" PARA COMUNICACAO COM MAQUINA AUTOMATICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	1
16	7100934	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO CAPACIDADE 230V, DIAMETRO APROXIMADO DA PLACA DE 14,00CM, CAPACIDADE MAXIMA 04 LITROS, MOTOR DE INDUCAO COM ROLAMENTO E MANCAL(25W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRONICO PROPORCIONANDO UMA ROTACAO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMINIO INJETADO COM RESISTENCIA BLINDADA INCORPORADA 650W. TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METALICO COM PINTURA EM EPOXI ELETROSTATICO. ACOMPANHA UMA BARRA MAGNETICA REVESTIDA EM TEFLON DE APROXIMADAMENTE 9,00MM X 25,00MM, CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083 (NAO DERRETE QUANDO ENCOSTA NA PLACA AQUECEDORA), GARANTIA MINIMA 12 MESES	UN	2
17	7100936	AUTOCLAVE VERTICAL, CALDEIRA VERTICAL SIMPLES FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE APROXIMADA: 30L, TENSAO APROXIMADA 220V, CONSTRUIDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDE A NORMA NR13, TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNICAO DE SILICONE PARA VEDACAO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, VALVULA DE CONTROLE COM SISTEMA CONTRA PESO REGULAVEL PARA LIBERAR PRESSAO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CAMARA DE TRABALHO COM VAPOR, MANIPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR, RESISTENCIA ELETRICA DE IMERSAO DE NIQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO, MANOMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSAO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDENCIA EM GRAUS CENTIGRADOS DE 100 A 143º, CESTO EM ACO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULACAO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZACAO, GABINETE CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PES DE BORRACHA REGULAVEL, PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA COM 03 POSICOES (MIN.MED.MAX),LAMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO	UN	1

		LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO, REGISTRO ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA, VALVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO SUPERIOR A MOTA (MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5 KGF/CM ² , CORRESPONDENTE A 127°C, DIMENSÕES APROXIMADAS 50,00CM X 52,00CM X 116,00CM, DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS 30,00CM X 45,00CM, PESO APROXIMADO: 45KG, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
18	7100938	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM OBJETIVAS ACROMÁTICAS, COMPOSIÇÃO: 01 ESTATIVA E BASE COMPENSADA (CORPO), 01 TUBO BINOCULAR 300 (TIPO SIEDENTOPF). 02 OCULARES WF 10 X – COM CAMPO DE APROXIMADAMENTE 18,00MM, 02 OCULARES WF 16 X – COM CAMPO DE APROXIMADAMENTE 11,00MM, 01 OBJETIVA AC 04 X ACROMÁTICA, 01 OBJETIVA AC 10 X ACROMÁTICA, 01 OBJETIVA AC 40 X ACROMÁTICA (RETRÁTIL), 01 OBJETIVA AC 100 X ACROMÁTICA (RETRÁTIL DE IMERSÃO), 01 LÂMPADA DE LED, QUE PROPORCIONA MELHOR VISUALIZAÇÃO, 01 CONDENSADOR TIPO ABBE 1,25 N.A. (CAMPO CLARO), 01 FRASCO DE ÓLEO DE IMERSÃO, 01 FUSÍVEL, 01 CAPA PROTETORA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20
19	7100948	CENTRÍFUGA CLÍNICA, BOTÃO DE SEGURANÇA, TEMPO DE CENTRÍFUGAÇÃO AJUSTÁVEL 0 - 60MIN, POTÊNCIA: 80W, COM TACOMETRO E TIMER ANALÓGICO, COM BOTÃO PARA AJUSTE DE VELOCIDADE E TEMPO, PAINEL COM INDICADOR DE ROTACÃO (VU), PRÓPRIA PARA AMOSTRAS DE ÓLEO, SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS E EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, PES DE BORRACHA TIPO VENTOSA, DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPÃO ABERTA, QUANTIDADE DE TUBOS: 12, TIPO DE ROTOR: ÂNGULO FIXO (45°), VOLUME DOS TUBOS: 10 ML OU 15 ML (SEM TAMPÃO), VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 4.000 RPM, INDICADOR DE VELOCIDADE: ANALÓGICA, FORÇA MÁXIMA (RCF): 2325 X G, VOLTAGEM MÁXIMA: 220V / 60 HZ (ESCOLHER A VOLTAGEM DESEJADA), DIMENSÕES APROXIMADAS: 30,00CM X 28,00CM X 26,00CM, PESO APROXIMADO: 7,5 KG, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UN	4
20	7100995	BOMBA DE VÁCUO INDUSTRIAL DUPLO ESTÁGIO INDUSTRIAL DUPLO ESTÁGIO; VOLTAGEM: 220V / 380V; VÁCUO FINAL: 25 MICRONS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: MONOFÁSICA; POTÊNCIA NOMINAL: 1 A 3 KW; CAPACIDADE DE ÓLEO: 1L A 2L; TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 5 A 40°C; PESO: ATÉ 50 KG; VELOCIDADE DO MOTOR: 50 HZ: 1440 RPM OU 60 HZ: 1720 RPM; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UN	1

21	8100520	APARELHO DE DESTILACAO SIMPLES COM MANTA AQUECEDORA COMPLETO - BALAO FUNDO REDONDO COM JUNTA 24/40 1000 ML, JUNTA ADAPTADORA E SAIDA PARA TERMOMETRO CABECA DE DESTILACAO, CONDENSADOR LIEBIG 02 JUNTAS E OLIVA DE VIDRO 300,00MM, TUBO CONECTANTE ANGULO 105º E SAIDA PARA VACUO COM 02 JUNTAS, BALAO FUNDO CHATO 24/40 1000 ML, BASE COM HASTE 45 CM, PINÇA 03 DEDOS, PARA CONDENSADOR, COM MUFA GIRATORIA, MANGUEIRA DE SILICONE 14,00MM X 8,00MM PACOTE COM 02 METROS TERMOMETRO QUIMICO ESCALA EXTERNA LIQUIDO VERMELHO -10 150, ROLHA DE SILICONE PARA CONECTAR AS VIDRARIAS E TERMOMETRO, MANTA AQUECEDORA COM REGULADOR DE TEMPERATURA 1000 ML, GARANTIA MINIMA 12 MESES.	UN	4
----	---------	---	----	---

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**DETALHAMENTO DE ENTREGA:**

1 - SESI - ESCOLA SESI INDUSTRIAL ABELARDO LOPES - RUA GENERAL HERMES, Nº 485 - CAMBONA - MACEIO/AL | ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 21

2 - SENAI - CFP/GP - RUA PEDRO AMÉRICO,18 – POÇO | ITENS: 6, 11 E 20

ANEXO II – MINUTA CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)
PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

Local e data

Ao SESI/SENAI Departamentos Regionais de Alagoas
A/C da Comissão Permanente de Licitação

REF. Concorrência Conjunta nº 009/2024

Pela presente fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, junto ao SESI/SENAI/DR/AL para representar esta Empresa (.....razão social.....), inscrita no CNPJ sob o nº _____ na licitação acima referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

LICITANTE

(nome da empresa com assinatura do seu(s) representante(s) legal(is)
(com firma reconhecida))